



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.  
CNPJ 04.329.736/0001-69  
Site: [www.parintins.am.gov.br](http://www.parintins.am.gov.br)  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rua Jonathas Pedrosa, nº 190, Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM  
[procuradoriapin@hotmail.com](mailto:procuradoriapin@hotmail.com)

---

## DECRETO Nº 013/2017-PGMP

O Cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 580/2013-GABINETE-PGMP,

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ODINÉA GARCIA FARIAS**, para o cargo de **Subsecretária Municipal de Educação**, a contar desta data.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Parintins, 02 de janeiro de 2017.

**Frank Luiz da Cunha Garcia**  
Prefeito Municipal de Parintins